



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR**

**RESOLUÇÃO N.º 2254/2000**

APROVA O EDITAL N.º 04/2000-CEV/UECE, QUE ESTABELECE NORMAS DA SELEÇÃO ESPECÍFICA E ESPECIAL PARA INGRESSO DE PROFESSORES, DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO, NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOCENTE EM NÍVEL SUPERIOR – MAGISTER/CE.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

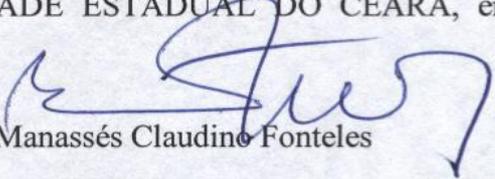
Art. 1.º - Aprovar o edital n.º 04/2000 – CEV/UECE que estabelece normas da Seleção Específica e Especial para ingresso de professores, das redes públicas estadual e municipal de ensino, no programa de formação docente em nível superior – Magister/CE.

Parágrafo Único – A taxa de inscrição será de R\$ 15,00 (quinze reais), a ser paga imediatamente em qualquer Agência do Banco do Brasil S/A, na conta n.º 74081-00, Agência 008-6, da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.

Art. 2.º - Caberá à Comissão Executiva do Vestibular – CEV e a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2000.

  
Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles

**REITOR**